

DELIBERAÇÃO 685

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 7 de fevereiro de 2011 - página 5/6

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 685
JANEIRO DE 2011.

DE 27 DE

CONCESSIONÁRIA CEG - AMOFONTE - EXPLOSÃO NA FONTE DA
SAUDADE.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o
que consta no Processo Regulatório n.º E-33/120.238/2006, por
unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que não houve comprovação de
responsabilidade da Concessionária CEG, como também
infringência ao Contrato de Concessão, quanto às causas do
acidente/incidente ocorrido em 06/08/2006.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011.

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro-Relator